

MATRÍCULA N.º

- 19.202 -

FLS. 01

Em 03 de fevereiro de 19 88

imóvel:- UM lote de terras, com a área de dois (2) alqueires, ou sejam 4,84 hectares, iguais a 48.400 metros quadrados, situados na Fazenda Anhumas, no distrito e município de Anhumas, desta comarca, dentro das divisas e com fronteiras seguintes:- de um lado, divide com Vicente José; de outro lado divide com Caetano Gervazoni, sucessor de João Luiz Ferreira; nas cabeceiras com Paulo Cavalieri, pela estrada de rodagem Anhumas-Porto Lupionópolis e finalmente nos fundos com Irmãos Seregheti, sucessor de João Sperandio, cadastrado no INCRA sob nº 626.031.000.990-7 - área total: 4,8ha - fração min.parc.0,0ha - microfilme 73 000 067 01548 98 - mod.fiscal: 24,0 - nº mod fiscais: 0,20, conforme certificado de cadastro 1987, em nome de Antonio Pedro de Andrade, apresentado.-/

Proprietário:- ANILE FANTACHOLI, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado em Anhumas, desta comarca.-/

Titulo Aquisitivo:- transc.nº 31.993 do livro 3-P d/reg.-

Matricula feita por Wilson Andreasi Junior - Esc.Autorizado.-

R-1 da M-19.202 - Prot.nº 44.628 - P.Prud.03-02-1988 - VENDA E COMPRA

Por certidão expedida em data de 17 de junho de 1986, extraída da escritura de venda e compra lavrada aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 1962 - livro nº 14 - fls.54 nas notas do tabelião por lei do município de Anhumas, desta comarca, os outorgantes vendedores, ANILE FANTACHOLI, brasileiro e sua mulher CONSTANTINA GUERREIRO, espanhola, lavradores, residentes em Anhumas, - vendem ao outorgado comprador, - AFONSO UZELOTO - RG.1.635.630-sp., CPF. 491.767.658/49, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77 com LUZIA QUEIROZ UZELOTO, conforme certidão casamento nº 894, extraída às fls.59 do livro B-4 pelo Cartório Registro Civil de Anhumas, desta comarca, residentes em Anhumas, pelo preço de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), ou seja Cz\$ 50,00 e sem condições especiais, o imóvel rural acima matriculado, cadastrado no INCRA pelo valor venal Cz\$ 8.228,67 (oito mil, duzentos e vinte e oito cruzados e sessenta e sete centavos). - Neste ato foi apresentado CND.IAPAS nº 765961 série "A" expedida em 10/dez/87 pela Ag.local, em nome Afonso Uzeloto, arq.n/reg.-/

Registro feito por Wilson Andreasi Junior - Esc.Autorizado.-

R-2 da M- 19.202 - Prot. nº 44.676 - P.Pte. 08/fev/88- VENDA E COMPRA

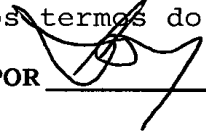
Por escritura pública de venda e compra lavrada nas Notas do Tabelião por Lei do distrito e município de Anhumas, desta comarca de Presidente Prudente-SP-, aos 08 de fevereiro de 1988-Lº nº 26-fls.92-1º Traslado, os outorgantes vendedores AFONSO UZELOTO e s/mr. LUZIA QUEIROZ UZELOTO, acima qualificados, VENDEM - a outorgada compradora a senhora MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ANDRADE, brasileira, viúva, portadora do RG nº 22.356.613/SP, residente à Rua Vicente Lopes Ramon nº 562 em Anhumas-SP-, pelo preço de Cz\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos cruzados), e sem condições especiais, o imóvel supra matriculado. - Consta do titulo CND-IAPAS dispensada nos termos do Dec.Lei 1958 de 09/09/82 Cert.Neg.Impostos dispensada nos termos do artigo 36 da Lei 4.476/84.-.-.-.-.

Registro feito por (LUIZ ANTONIO GALIANI), esc.autorizado.-.-.-.-.

REG. 3 da MATR.19.202 - PROTOCOLO 59.785- P.PTE. 01/09/92 - VENDA E COMPRA

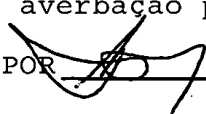
Por escritura de venda e compra lavrada aos 16 de junho de 1.992, Livro 49. fls. 10, no 2º Cartório de Notas da comarca de Regente Feijó-SP., a outor-

gante vendedora **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ANDRADE**, retro qualificada, **VENDE** - aos outorgantes compradores, **VALDOMIRO PURÍSSIMO**, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG 8.411.480-SSP-SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, com **LUZIA BERNARDES PURÍSSIMO**; professora, portadora da CI-RG. 3.237.565-SSP-SP., ambos brasileiros, portadores em conjunto do CPF/MF. 779.429.988/15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Anhumas-SP., à Rua Fernanda Cachefo, 1040, - pelo preço de Cr\$5.000.000,00 e sem condições especiais o imóvel retro matriculado. - Consta do título CND-INSS disp. nos termos do Dec.Lei 1958/82. - Cert. Neg. de imp. disp. nos termos do Art. 36 da Lei 4.476/84.

REGISTRO FEITO POR  **BEL. YOSHIHIRO TOMIYOSHI - ESCR. AUTORIZADO**

AV. 4 DA MATR. 19.202 - PROTOCOLO 59.785 - P. PTE. 01/09/92- DENOMINAÇÃO -

Da escritura de venda e compra retro mencionado, consta que o imóvel objeto da presente matrícula passa a denominar-se **"SÍTIO VEM QUE TEM"**; - sendo feita a presente averbação para os devidos fins de direito.

AVERBAÇÃO FEITA POR  **BEL. YOSHIHIRO TOMIYOSHI - ESCR. AUTORIZADO**

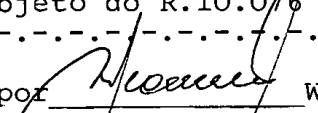
R-5 da M-19.202-L92-Prot.77.590-06/01/99- P.Pte. 07/01/99- VENDA E COMPRA -

Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 22 de Dezembro de 1.998 L9 29 - fls. 56 a 59 - no Tabelião de Notas do município de Anhumas, desta comarca, os outorgantes vendedores, **VALDOMIRO PURÍSSIMO** e sua mulher **LUZIA BERNARDES PURÍSSIMO**, acima qualificados, **Transmitem** a outorgada compradora, **APITO ALIMENTOS LTDA**, com sede a Rua Vicente José, n.210 em Anhumas-sp, inscrita no CGC/MF. sob n.01.452.645/0002-09, com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob n.35214036528 em sessão de 23 9.96, e posteriormente alterações sendo a última datada em 22.11.96, registrada na JUCESP sob n.359019 10090, representada por seus sócios, **EDMO DONIZETTI RICCI**, brasileiro, casado, comerciante, RG.10.111.599-SSP/SP e CPF.286.630.391-15, residente e domiciliado a Rua Três, s/n. em Anhumas-sp; e, **GERVASIO MARRAFON**, brasileiro, casado, comerciante, RG.13.928.305-SSP/SP. e CPF.017.609.132-63, residente e domiciliado à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.745 em Anhumas-sp; pelo preço de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), e sem condições especiais, o imóvel rural retro matriculado.- CND-INSS e Neg.Imp. as partes declaram no título.

Registro feito por  **Paulo Cesar Kuhn - Escr. Autorizado -**

R-6 da M.19.202 - 9.8.2000 -PROTOCOLO 83.055 -8.8.2000 - HIPOTECA -

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nr.FCA-00/0008, emitida e firmada na cidade de Regente Feijo-sp, aos 4.agosto.2000, por **EDMO DONIZETTI RICCI**, e avalistas; **GERVASIO MARRAFON**, todos acima qualificados e **JOSÉ ALVES MEDEIROS**, cpf.002.008.038-75, brasileiro, casado, pecuarista/comerciante, residente e domiciliado em Pirapózinho-sp; interveniente garante; **APITO ALIMENTOS LTDA**, acima qualificada, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S. A.**, **BANESPA**, CNPJ/MF.61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado, 6 em São Paulo-sp, ou a sua ordem a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e seus respectivos acessórios, valor esse deferido para financiamento de Custeio Agrícola de Abacaxi, na Fazenda Copa 70 em Anhumas-sp; - Juros a taxa efetiva de 19,10% ao ano; Vencimento final em 20.mai.2002; - Praça de pagamento da emissão da cédula, e demais cláusulas e condições constantes da cédula, conforme via não negociável arquivada nesta Serventia. Ficando vinculado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** o imóvel objeto da presente matrícula. A presente cédula também foi objeto do R.10.076 L93 desta Serventia. CND/INSS-TRIB.FEDERAIS arq.n/reg.-----

Registro feito por  **Wilson Andreasi Junior- Escr.Autorizado.-**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

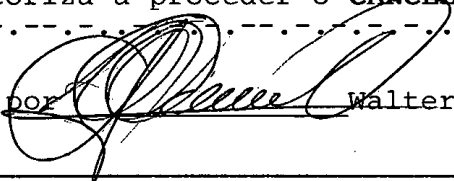
MATRÍCULA Nº
19.202

FICHA Nº
2

EM 12 DE setembro DE 2003

AV.7 da M.19.202 -12.9.2003 -PROTOCOLO 94.408 -11.9.2003 - CANCELAMENTO -

Por instrumento particular de cancelamento de registro, emitido na cidade de Regnete Feijo-sp, aos 12.setembro.2003, com as firmas reconhecidas, arquivado nesta Serventia, o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BANESPA, já qualificado, autoriza a proceder o **CANCELAMENTO DO R.6** da presente matrícula.-----

Averbação feita por  Walter Robison Comitre- Esc.Autorizado.

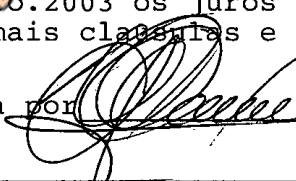
R.8 da M.19.202- 12.9.2003 -PROTOCOLO 94.409 -11.9.2003 - HIPOTECA -

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.6374, emitida e firmada na cidade de Regente Feijo-sp, aos 11.setembro.2003, por **EDMO DONIZETE RICCI**, já qualificado e **GISELDA MARRAFON RICCI**, CPF.106.444.458-07, Rg.22.016.156, brasileira, casada, domiciliada em ANhumas-sp, avalistas, **JOSÉ ALVES MEDEIROS**, CPF.002.008.038-75, brasileiro, casado, pecuarista/comerciante, residente em Pirapózinho-sp; **GERVASIO MARRAFON**, já qualificado, **GERSON MARRAFON**, CPF.121.005.228-84, Rg.20.147.080, brasileiro, casado, agricultor, residente em ANhumas-sp, e interveniente garante da hipoteca, **APITO ALIMEN TOS LTDA**, já qualificada, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BANESPA**, CNPJ.61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado,6 em São Paulo-sp, ou a sua ordem a quantia de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e respectivos encargos, valor do crédito deferido para financiamento de custeio agrícola de abacaxi irrigado numa area de 40,00 ha. na Fazenda São Cipriano em ANhumas-sp; Juros a taxa efetiva de 29,60% ao ano; Vencimento 11.setembro.2005; Praça de pagamento da emissão da cédula, e de mais clausulas e condições constantes da cédula, conforme via não negociável arquivada nesta Serventia. Ficando vinculado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** o imóvel da presente matrícula. A presente cédula também foi objeto do R.11.571 L.3 d/ registro,-----

Registro feito por  Walter Robison Comitre-Escr.Autorizado

AV.9 da M.19.202 -12.9.2003 -PROTOCOLO 94.410 -11.9.2003 - ADITIVO -

Por instrumento particular de aditivo a cédula acima registrada, emitido na cidade de Regente Feijo-sp, aos 11.setembro.2003, pelas partes contra tantes foi solicitada a presente averbação para ficar constando que a partir de 01.outubro.2003 os juros serão de **8,75% efetivos ao ano**, ficando ratificadas as demais clausulas e condições.-----

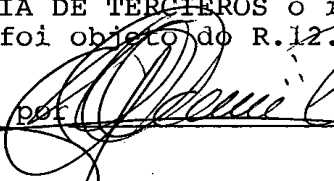
Averbuação feita por  Walter Robison Comitre-Esc.Autorizado.

R-10 da M.19.202 -16.5.2005 -PROTOCOLO 100.277 - 13.5.2005 - HIPOTECA -

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.1891, emitida e firmada na cidade de Regente Feijo-sp, aos 13.maio.2005, por **EDMO DONIZETE RICCI**, **GISELDA MARRAFON RICCI**, CPF.106.444.458-07, Rg.22.016.156, brasileira, casada, do lar; avalistas/interveniente garante, **GERVASIO MARRAFON**, CPF.017.609.138-63, Rg.13.928.305, brasileiro, separado judicialmente, agricultor e **APITO-ALIMENTOS LTDA**, já qualificada, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BANESPA**, CNPJ.61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado, 6 em São Paulo-sp, ou a sua ordem a quantia de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e respectivos encargos, valor do crédito deferido para financiamento de custeio agrícola de 40,00ha de Abacaxi Irrigado na Fazenda-Boa Vista em Anhumas-sp; Juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano; Vencimento-

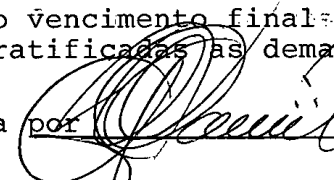
segue no verso...

13.maio.2007; Praça de pagamento da emissão da cédula, e demais cláusulas e condições constantes da cédula, conforme via não negociável arquivada -- nesta Serventia. Ficando vinculado em **HUIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** o imóvel da presente matrícula. A presente cédula também foi objeto do R.12.464 L.3 d/registro.-

Registro feito por  Walter Robison Comitre -Esc.Autorizado.-

AV.11 da M.19.202 -27.12.2006- PROTOCOLO 106.598 -26.12.2006- ADITIVO -

Por instrumento particular de aditivo a cédula objeto do R.10 da presente matrícula, emitido na cidade de Regente Feijo-sp, aos 21.dezembro.2006, pelas partes contratantes foi solicitada a presente averbação para ficar -- constando que o vencimento final da mesma fica **prorrogado para 13.julho. 2007**, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.-

Averbação feita por  Walter Robison Comitre-Esc.Autorizado

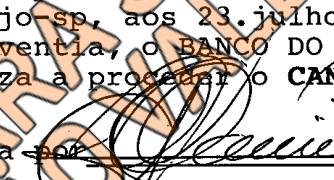
AV.12 da M.19.202 -20.7.2007 -PROTOCOLO 108.803 -19.7.2007 - CONSTRUÇÃO -

Por requerimento firmado na cidade de Anhumas-sp, aos 11.julho.2007, por Edmo Donizeti Ricci, já qualificado, com a firma reconhecida, e da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Anhumas-sp, arq.n/reg., consta que foi construído no imóvel da presente matrícula, Um prédio comercial de alvenaria com a área de 2.946,55m² (dois mil, novecentos quarenta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados) de construção) obra esta concluída no exercício de 2007.- OND/INSS n.064552007-21030040 - CEI.38110.02974/76 arq.n/reg.-

Averbação feita por  Walter Robison Comitre-Esc.Autorizado

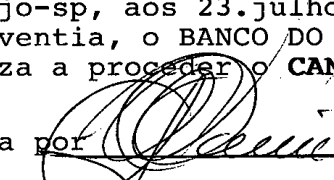
AV.13 da M.19.202 -23.7.2007 -PROTOCOLO 108.826 -20.7.2007 - CANCELAMENTO

Por instrumento particular de cancelamento de registro, emitido na cidade de Regente Feijo-sp, aos 23.julho.2007, com as firmas reconhecidas, arquivado nesta Serventia, o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BANESPA, já qualificado, autoriza a proceder o **CANCELAMENTO DO R.8** da presente matrícula.-

Averbação feita por  Walter Robison Comitre-Esc.Autorizado.

AV.14 da M.19.202 -23.7.2007 -PROTOCOLO 108.827 -20.7.2007 -CANCELAMENTO

Por instrumento particular de cancelamento de registro, emitido na cidade de Regente Feijo-sp, aos 23.julho.2007, com as firmas reconhecidas, arquivado nesta Serventia, o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BANESPA, já qualificado, autoriza a proceder o **CANCELAMENTO DO R.10** da presente matrícula.-

Averbação feita por  Walter Robison Comitre-Esc.Autorizado.

R.15 da M.19.202 - 10.8.2007 -PROTOCOLO 109.063 -9.8.2007 - HIPOTECA -

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.192712-4, emitida e firmada na cidade de Anhumas-sp, aos 6.agosto.2007, pela fiel depositária, **IARA RICCI** brasileira, solteira, maior, agropecuarista, CPF.364.407.248-51, Rg.422.568.248-51, residente Sítio São Luis, bairro Noite Negra em Anhumas-sp, e interveniente hipotecante, **APITO ALIMENTOS LTDA-EPP**, já qualificada, a favor do **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, CNPJ.43.073.394/0474-27, Ag. Anhumas-sp, ou a sua ordem a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente,

segue ficha 3...

MATRÍCULA Nº

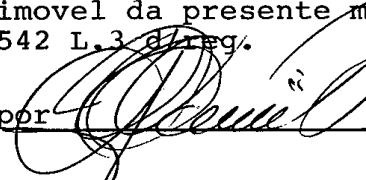
- 19.202 -

FICHA Nº

3

EM 10 DE agosto DE 20 07

valor do crédito deferido para financiamento de custeio agrícola de 24,00-hectares de Abacaxi irrigado, safra 2007/2009 na Fazenda Boa Vista em Anhumas-sp; Juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano; Vencimento 6.maio.2009; Praça de pagamento da emissão da cédula, e demais cláusulas e condições constantes da cédula, conforme via não negociável arquivada nesta Serventia. - Ficando vinculado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** o imóvel da presente matrícula. A presente cédula também foi objeto do R.13.542 L.3 d/Reg.

Registro feito por  Walter Robison Comitre-Esc.Autorizado.

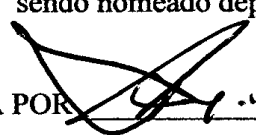
R.16 da M.19.202 -10.8.2007 - PROTOCOLO 109.064 -9.8.2007 - HIPOTECA -

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.192712-4, emitida e firmada na cidade de Anhumas-sp, aos 6.agosto.2007, pela fiel depositária, **NARA RICCI** brasileira, solteira, maior, agropecuarista, CPF.369.510.898-33, Rg.42.256 803-X-SSP/SP, residente no Sítio São Luiz, Bairro Noite Negra em Anhumas-sp, e interveniente hipotecante, **APITO ALIMENTOS LTDA-EPP**, já qualificada, a favor do **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, CNPJ.43.073.394/0474-27, Ag. Anhumas-sp, ou a sua ordem a quatnia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido para financiamento de custeio agrícola de 23,00 hectares de Abacaxi Irrigado na Fazenda Boa Vista em Anhumas-sp; Juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, vencimento 6.maio.2009; Praça de pagamento da emissão da cédula, e demais cláusulas e condições constantes da cédula, conforme via não negociável arquivada nesta Serventia. Ficando vinculado em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS** o imóvel da presente matrícula. - A presente cédula também foi objeto do R. - 13.543 L.3 d/registro

Registro feito por  Walter Robison Comitre-Esc. Autorizado

AV. 17 da M. 19.202 de 27.05.2016 - PROTOLO 153.639 de 28.04.2016 - PENHORA

Da Certidão de Penhora expedida eletronicamente produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da CGJSP, pelo técnico judiciário Marileide Matos de Souza Farah, do 5º Ofício Cível desta Comarca de P.Prudente, em data de 28 de abril de 2016- 16:21:01, - **Protocolo Penhora Online PH 000122090**, nos autos do Processo de **EXECUÇÃO CIVIL n. 1458/2009**, em que figura como exequente **BANCO NOSSA CAIXA S.A.** e executada **NARA RICCI - CPF. 369.5'10.898-33**, e Terceiro **APITO ALIMENTOS LTDA. - CNPJ/MF 01.452.645/0002-09**, tendo como valor da dívida a importância de R\$124.359,17 (cento e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), conforme Auto ou Termo de Penhora datado de 09 de junho de 2010, foi procedida a **PENHORA** de 100 % do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a empresa **APITO ALIMENTOS LTDA.**; sendo nomeado depositário Nara Ricci, acima qualificada. -

AVERBAÇÃO FEITA POR  Bel. YOSHIHIRO TOMIYOSHI - OFICIAL SUBSTITUTO

Av18-M19.202- Em 16/Maio/2.018, = **PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000208422)- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 25/04/2.018, do 1º Ofício Cível de Presidente Prudente -SP., emitida por Marlei Pasoti- Diretor Técnico de Divisão, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, expedido nos autos da **EXECUÇÃO CIVIL**, Número de Ordem: 22112010, tendo como exequente **ALTINO CLAUDEMIR RICCI - CPF nº779.897.838-00**, e como executado **APITO ALIMENTOS LTDA- EPP - CNPJ nº01.452.645/0001-28**; procedo á **PENHORA** que

(continua no verso)....

recaiu sobre 100% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Apito Alimentos Ltda- EPP, para garantir o pagamento da importância de R\$-233.718,34- (Duzentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Trinta e Quatro Centavos).- Foi nomeado depositário fiel Apito Alimentos Ltda- EPP, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Bel. José Alexandre Ibanez).- Prot. nº163.233- datado de 25/Abril/2.018.-

Av19-M19.202- Em 16/Maio/2.019, = **PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000263606)- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 30/04/2.019, do 2º Ofício Cível de Presidente Prudente -SP., emitida por Warlei Lopes- Escrivão/Diretor, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, expedido nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, Número de Ordem: 00122359620098260482, tendo como exequente VTN EMBALAGENS- INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA- CNPJ nº04.711.363/0001-96, e como executado APITO ALIMENTOS LTDA- EPP - CNPJ nº01.452.645/0002-09; procedo á **PENHORA** que recaiu sobre 100% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Apito Alimentos Ltda-EPP, para garantir o pagamento da importância de R\$-36.655,84- (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).- Foi nomeado depositário fiel Gervasio Marrafon, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Bel. José Alexandre Ibanez).- Prot. nº168.471- datado de 30/Abril/2.019.-

Av20-M19.202- Em 19/Setembro/2.023, = **PENHORA**= Por Termo de Penhora, datado de 07/02/2.023, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA- INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, Processo nº:0000519-43.2008.8.16.0108; assinado por Cecílio Yoshihisa Hayashi- Técnico Judiciário, por determinação da MM. Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. ALINE KOENTOPP, da Vara Cível, do município de Mandaguáçu- Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, tendo como Exequente: CAMILO DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ nº77.698.017/0002-70- BR 376- Km.160, Pq.Industrial s/n BR 376-Km.160, Parque Industrial- Centro- Mandaguáçu-PR., e como Executado: APITO ALIMENTOS LTDA- CNPJ nº01.452.645/0001-28- (já qualificado)- procedo a **PENHORA**, que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$-4.802,20- (Quatro Mil, Oitocentos e Dois Reais e Vinte Centavos).- O valor da dívida atualizado até 09/12/2022, é de R\$-73.860,78- (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Setenta e Oito Centavos); Foi nomeado depositário o próprio executado Apito Alimentos Ltda, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº190.699- datado de 19/Setembro/2.023.-

Av21-M19.202- Em 13/Dezembro/2.023, = **PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000485700- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 28/09/2.023, do 2º Ofício Cível do Município e Comarca de Presidente Prudente-SP., emitida por Warlei Lopes - Escrivão Diretor - conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, Data do auto ou termo: 21/09/2023, expedido nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, Número de Ordem: 00002737620098260482, tendo como exequente MANUEL APARECIDO PINTOI, CPF nº778.941.978-15; e como executado APITO ALIMENTOS LTDA-CNPJ nº01.452.645/0001-28, Procedo á **PENHORA** que recaiu sobre 100% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada Apito Alimentos Ltda, para garantir o pagamento da importância de R\$-28.978,39- (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos).- Foi nomeada depositária fiel. Apito Alimentos Ltda, compromissada na forma da Lei.-Averbação de penhora realizada de acordo com a decisão datada de 12 de Novembro de 2.023.- O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Bel. Walter Robison Comitre).- Protocolo nº191.501, datado de 16/Novembro/2.023.-

Av22-M19.202- Em 14/Março/2.024, = **PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000558082- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 06/03/2.025, do 4º Ofício Cível do Município e Comarca de Presidente Prudente-SP., emitida por Gina Matiko Nakayama Sasaki- Coordenadora - conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, Data do auto ou termo: 13/05/2024, expedido nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, Número de Ordem: 0017534-88-2008.8.26.0482- tendo como exequente ATIVA ATACADISTA PROPAGANDA MARKETING E COBRANÇA LTDA, CNPJ nº05.552.513./0001-29; e como executado APITO ALIMENTOS LTDA -CNPJ nº01.452.645/0001-28, Procedo á **PENHORA** que recaiu sobre 100% do imóvel objeto da presente

Continua na fl.04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº

19.202

FICHA Nº

04

EM

14

DE

CNS Nº 11108-8
Março

DE 20

25

matrícula, pertencente a executada Apito Alimentos Ltda, para garantir o pagamento da importância de R\$- 102.679,23- (Cento e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos).- Foi nomeada depositária fiel. Apito Alimentos Ltda, compromissada na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Bel José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº198.893, datado de 06/Março/2.025.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

